

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCA

AVISO DE ALTERAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 5/2021

A Comissão Permanente de Licitação comunica que no Aviso de Licitação - Chamada Pública nº 00005/2021, onde se lê: "Município de Dona Inês"; leia-se: "Município de Itapororoca".

Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Frei Damião de Bozzano, 007 - Centro - Itapororoca - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 32941112. E-mail: pmlicitacao2013@hotmail.com.

Itapororoca - PB, 30 de Julho de 2021
TARCISIO FRANÇA DA SILVA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 04-029/2021

Acatando relatório apresentado pelo Pregoeiro desta Secretaria, que trata do Processo Administrativo Nº: 2021/021183, cujo objeto é o "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA AMBIENTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS/ORGÃOS DEMANDANTES, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS".

ADJUDICO E HOMOLOGO o procedimento licitatório em epígrafe em favor da Empresa: C2 COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 10.673.625/0001-78, nos lotes/valor total: 02 (R\$ 974.987,82); 03 (R\$ 833.425,60); 04 (R\$ 413.999,85); e 07 (R\$ 665.465,60), perfazendo o valor global de R\$ 2.887.878,87 (dois milhões oitocentos e oitenta e sete mil oitocentos e setenta e oito reais e oitenta e sete centavos).

João Pessoa/PB, 30 de julho de 2021.
ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário

AVISO DE ADIAMENTO

NOVA DATA-PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 04.034/2021
OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de TABLET E SOFTWARE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS/ORGÃOS DEMANDANTES, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/040249.

O pregoeiro responsável pelo procedimento licitatório em tela comunica aos interessados que a sessão pública definida para o dia 03/08/2021 às 14:00h fica adiada para o dia 12/08/2021 às 14:00h, tendo em vista alterações no Edital e seus anexos, em face aos pedidos de esclarecimentos e impugnações.

O Novo Edital ficará disponível a partir do dia 02/08/2021, nos locais abaixo informados:

<https://seadlicitacao.joaopessoa.pb.gov.br>
www.transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/licitacoes.

João Pessoa, 30 de julho de 2021.
DALPES SILVEIRA DE SOUZA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LASTRO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2021

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00001/2021, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM RUAS DO MUNICÍPIO DO LASTRO/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: NIEMAIÁ CONSTRUÇÕES EIRELI - R\$ 479.880,75.

Lastro - PB, 27 de julho de 2021
ATHAIDE GONÇALVES DINIZ
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2021

O Prefeito Constitucional do município de Maturéia, torna público nos termos do art. 49 da Lei 8.666/93 atualizada, a Revogação do processo acima cujo objeto era Aquisição de 01 (um) veículo passeio OKM primeiro uso, ano/modelo 2020/2020, destinados a estratégia saúde da família David Maia Silvino no município Maturéia -PB, conforme especificações no edital e seus anexos, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde deste município, por razões de interesse público conforme relatório. INFORMAÇÕES: Os interessados poderão obter informações na Praça José Alves da Costa, nº 114, Centro, sede da Prefeitura Municipal. Telefones contato: (83) 3474-1058 / 98197-0789.

Maturéia-PB, 30 de julho de 2021
JOSÉ PEREIRA FREITAS DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0.10.75/2021- SRP

A Comissão Permanente de Licitação da prefeitura Municipal de Monteiro, através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, devidamente nomeados pela Prefeitura Municipal de Monteiro, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que se encontra aberta à licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 0.10.75/2021, cujo objeto FORMAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA A EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, PARA ATENDER A DEMANDA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO, NO MUNICÍPIO DE MONTEIRO (PB). DATA DA ABERTURA: 12 DE AGOSTO DE 2021, ÀS 08H00MIN (HORÁRIO LOCAL). Valor R\$ 2.396.917,50. Cópia do edital de demais documentos pertinentes estará à disposição no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Monteiro, à Rua Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, 1º Andar, nesta Cidade, no horário de expediente das 07h30min às 13h00min. Outras informações pelo telefone 3351-1510 ou 3351-1544, <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/>, www.monteiro.pb.gov.br e <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>.

Monteiro-PB, 28 de Julho de 2021.
ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0.10.76/2021

A Comissão Permanente de Licitação da prefeitura Municipal de Monteiro, através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, devidamente nomeados pela Prefeitura Municipal de Monteiro, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que se encontra aberta à licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 0.10.76/2021, cujo objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA PARA DESENVOLVIMENTO DAS FUNÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL. DATA DA ABERTURA: 13 DE AGOSTO DE 2021, ÀS 08H00MIN (HORÁRIO LOCAL), R\$ 266.866,66. Cópia do edital de demais documentos pertinentes estará à disposição no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Monteiro, à Rua Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, 1º Andar, nesta Cidade, no horário de expediente das 07h30min às 13h00min. Outras informações pelo telefone 3351-1510 ou 3351-1544, <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/>, www.monteiro.pb.gov.br e <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>.

Monteiro-PB 30 de Julho de 2021.
ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2021

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Prof. Benedito Marinho, 293 - Centro - Nova Floresta - PB, por meio do site www.licitanovafloresta.com.br, licitação modalidade PREGÃO Eletrônico, do tipo menor preço, para: FUTURAS E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE CARRÓS PARA A DEMANDA DE TODA A FROTA DO MUNICÍPIO, SOLICITAÇÃO FEITA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE AS AQUISIÇÕES SERÃO FEITAS POR ITEM DE ACORDO COM A NECESSIDADE E SOLICITAÇÃO DOS SECRETÁRIOS COM ENTREGA DIÁRIA DAS PEÇAS E ACESSÓRIOS NOS LOCAIS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 17 de Agosto de 2021. Início da fase de lances: 09:30 horas do dia 17 de Agosto de 2021. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30h as 11:30h das 13:30 as 16:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33741001. E-mail: cplicitacao994@gmail.com/www.novafloresta.pb.gov.br/. Edital: www.novafloresta.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br/; www.licitanovafloresta.com.br; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Nova Floresta - PB, 30 de Julho de 2021
ROSENÍ MAIA DIAS SILVA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2021

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Prof. Benedito Marinho, 293 - Centro - Nova Floresta - PB, por meio do site www.licitanovafloresta.com.br, licitação modalidade PREGÃO Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de um veículo tipo van - novo, vendido por uma concessionária autorizada pelo fabricante de seu registro de emplacamento e licenciamento nos termos da deliberação CONTRAN nº 64/2008, e lei federal 6.729/1979. Destinado a Secretaria Municipal de Educação para transportar alunos da zona rural até a zona urbana, conforme termo de referência. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 16 de Agosto de 2021. Início da fase de lances: 09:30 horas do dia 16 de Agosto de 2021. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 079/11; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30h as 11:30h das 13:30 as 16:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33741001. E-mail: cplicitacao994@gmail.com/www.novafloresta.pb.gov.br/. Edital: www.novafloresta.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br/; www.licitanovafloresta.com.br; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Nova Floresta - PB, 30 de Julho de 2021
ROSENÍ MAIA DIAS SILVA
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2021

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Prof. Benedito Marinho, 293 - Centro - Nova Floresta - PB, por meio do site www.licitanovafloresta.com.br, licitação modalidade PREGÃO Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO E TROCA DE ÓLEO, FILTRO E LUBRIFICANTES PARA TODA A FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO, MEDIANTE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2021 DESERTO. ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DE SECRETARIA DE TRANSPORTE AS AQUISIÇÕES SERÃO FEITAS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES, PARA O ABASTECIMENTO DAS FROTAS DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO, DISTÂNCIA MÁXIMA EM 2KM DE SEDE DO MUNICÍPIO. CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 13 de Agosto de 2021. Início da fase de lances: 09:30 horas do dia 13 de Agosto de 2021. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30h as 11:30h das 13:30 as 16:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33741001. E-mail: cplicitacao994@gmail.com/www.novafloresta.pb.gov.br/. Edital: www.novafloresta.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br/; www.licitanovafloresta.com.br.

Nova Floresta - PB, 30 de Julho de 2021
ROSENÍ MAIA DIAS SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2021

A Comissão de Licitação torna público a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 0004/2021, tipo menor preço global. Construção de uma Escola com 06 salas de aulas, com quadra - Projeto FNDE, Abertura dia 18.08.2021 as 08:30 horas a rua Pres. João Pessoa, 391-centro-Pedra Branca-PB. O edital encontra-se: www.pedrabranca.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

Pedra Branca - PB, 29 de julho de 2021.
SEVERINO LUIZ DE CALDAS
Presidente da Comissão

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2021

Torna público a realização da licitação na modalidade PREGÃO Eletrônico nº 00001/2021, por menor preço por item, com objeto, Aquisição de gêneros alimentícios, aquisição parcelada de carne bovina, frango e seus derivados, destinados a merenda escolar e demais atividades dos programas e secretarias do município e aquisição de materiais de limpeza de uso doméstico e pessoal, destinados a várias secretarias do



147/14; Lei Federal nº 155/16; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cpl@igaracy.pb.gov.br. Edital: <http://www.igaracy.pb.gov.br>; www.tce.pb.gov.br.

Igaracy - PB, 30 de Julho de 2021
GEORGE CARLOS VIEIRA LOPES
 Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY

**RESULTADO FASE PROPOSTA
 TOMADA DE PREÇOS Nº 00008/2021**

OBJETO: Adequação do mercado Público do Município de Igaracy - PB. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: COMPASSO EMPREENDIMENTOS LTDA - ME - Valor: R\$ 251.377,35. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Pedro Lopes Brasileiro, SN - Centro - Igaracy - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. E-mail: cpl@igaracy.pb.gov.br.

Igaracy - PB, 28 de Julho de 2021
GEORGE CARLOS VIEIRA LOPES
 Presidente da Comissão

**Prefeitura Municipal
 de Monteiro**

LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0.10.75/2021- SRP**

A Comissão Permanente de Licitação da prefeitura Municipal de Monteiro, através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, devidamente nomeados pela Prefeitura Municipal de Monteiro, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que se encontra aberta à licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 0.10.75/2021, cujo objeto **FORMAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, PARA ATENDER A DEMANDA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO, NO MUNICÍPIO DE MONTEIRO (PB), DATA DA ABERTURA: 12 DE AGOSTO DE 2021, ÀS 08H00MIN (HORÁRIO LOCAL). Valor R\$ 2.396.917,50. Cópia do edital de demais documentos pertinentes estará à disposição no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Monteiro, à Rua Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, 1º Andar, nesta Cidade, no horário de expediente das 07h30min às 13h00min. Outras informações pelo telefone 3351-1510 ou 3351-1544, <http://www.compras-governamentais.gov.br/>, www.monteiro.pb.gov.br e <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>.**

Monteiro-PB 28 de Julho de 2021.

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
 Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0.10.76/2021**

A Comissão Permanente de Licitação da prefeitura Municipal de Monteiro, através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, devidamente nomeados pela Prefeitura Municipal de Monteiro, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que se encontra aberta à licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 0.10.76/2021, cujo objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA PARA DESENVOLVIMENTO DAS FUNÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL. DATA DA ABERTURA: 13 DE AGOSTO DE 2021, ÀS 08H00MIN (HORÁRIO LOCAL). R\$ 266.866,66. Cópia do edital de demais documentos pertinentes estará à disposição no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Monteiro, à Rua Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, 1º Andar, nesta Cidade, no horário de expediente das 07h30min às 13h00min. Outras informações pelo telefone 3351-1510 ou 3351-1544, <http://www.compras-governamentais.gov.br/>, www.monteiro.pb.gov.br e <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>.**

Monteiro-PB 30 de Julho de 2021.

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
 Pregoeira

**Prefeitura Municipal
 de Prata**

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

**AVISO DE SUSPENSÃO
 TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2021**

A Comissão Permanente de Licitação comunica a suspensão da Tomada de Preços nº 00002/2021, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ SOBRE PARALELEPÍPEDOS - CT 1064771-77/2019. Justificativa: Razões de interesse público. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no seguinte endereço - Avenida Ananiano Ramos Galvão, S/N - Centro - Prata - PB. Telefone: (083) 3390-1110/3390-1140. E-mail: cplmprata@gmail.com.**

Prata - PB, 30 de Julho de 2021

CRISTIANA DE FÁTIMA DA SILVA
 Presidenta da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

**AVISO DE CANCELAMENTO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2021**

A Pregoeira Oficial comunica o cancelamento da sessão pública das 10:00 hs do dia 10 de Agosto de 2021, destinada ao recebimento das propostas relativas ao Pregão Eletrônico nº 00006/2021, que objetiva: **Aquisição de Patrulha Mecanizada. Justificativa: Razões de interesse público. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no seguinte endereço - Avenida Ananiano Ramos Galvão, S/N - Centro - Prata - PB. Telefone: (083) 3390-1110/3390-1140. E-mail: cplmprata@gmail.com.**

Prata - PB, 30 de Julho de 2021

CRISTIANA DE FÁTIMA DA SILVA
 Pregoeira Oficial

**Prefeitura Municipal
 de Ingá**

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
 DISPENSA Nº DV00029/2021**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00029/2021, que objetiva: **Execução da obra de dragagem do Rio Ingá neste Município; RATIFICADO o correspondente procedimento e ADJUDICADO o seu objeto a: A S CONSTRUCOES EIRELI - R\$ 27.900,00.**

Ingá - PB, 15 de Julho de 2021

ROBÉRIO LOPES BURITY
 Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00029/2021. OBJETO: Execução da obra de dragagem do Rio Ingá neste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Infraestrutura. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 15/07/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

**HOMOLOGAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 00026/2021**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00026/2021, que objetiva: **Prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, através de serviços mecânico, elétrico, ar condicionado, lanternagem, pintura e estofamento, com fornecimento de peças genuínas ou originais, acessórios e produtos em geral, para os veículos leves e pesados pertencentes a frota municipal; HOMOLOGADO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CAVALCANTE & DILORENZO LTDA - R\$ 500.739,00.**

Ingá - PB, 01 de Julho de 2021

ROBÉRIO LOPES BURITY
 Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Execução da obra de dragagem do Rio Ingá neste Município. FUNDAMENTO LEGAL: **Dispensa de Licitação nº DV00029/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Ingá: 07.00 - Secretaria de Infraestrutura. 15.451.1002.1042 - Implantação de Obras de Infraestrutura Urbana. 4.490.51.01 - Obras e instalações. VIGÊNCIA: até 14/10/2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ingá e: CT Nº 00124/2021 - 16.07.21 - A S CONSTRUCOES EIRELI - R\$ 27.900,00.**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, através de serviços mecânico, elétrico, ar condicionado, lanternagem, pintura e estofamento, com fornecimento de peças genuínas ou originais, acessórios e produtos em geral, para os veículos leves e pesados pertencentes a frota municipal. FUNDAMENTO LEGAL: **Pregão Presencial nº 00026/2021. DOTAÇÃO: FUNDEB, Programas do Governo Federal, Transferências da Saúde e da Assistência Social, e Recursos Próprios do Município de Ingá: 3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 02/07/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ingá e: CT Nº 00121/2021 - 02.07.21 - CAVALCANTE & DILORENZO LTDA - R\$ 500.739,00.**

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Credenciamento para contratação da prestação de serviços de transporte de pacientes para tratamento médico, pessoa física e/ou jurídica, junto a Secretaria de Saúde deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: **Chamada Pública nº 00002/2021. DOTAÇÃO: Transferências da Saúde e Recursos Próprios do Município de Ingá: 06.10 - Fundo Municipal de Saúde 10.301.1007.2097 - Manutenção ASPS - BLC Custeio: Atenção Básica - PAB 10.301.1037.2037 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde 3.3.90.36.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 02/07/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ingá e: CT Nº 00109/2021 - 02.07.21 - EDJOZE DE SOUZA LEAL - R\$ 24.000,00; CT Nº 00110/2021 - 02.07.21 - JACICLAUDIO GOMES DA SILVA - R\$ 24.000,00; CT Nº 00111/2021 - 02.07.21 - JOÃO FAUSTINO MONTEIRO - R\$ 24.000,00; CT Nº 00112/2021 - 02.07.21 - JOEZIVALDO CORREIA LOURENCO - R\$ 24.000,00; CT Nº 00113/2021 - 02.07.21 - JOSÉ ANTONIO DA SILVA - R\$ 24.000,00; CT Nº 00114/2021 - 02.07.21 - JOSE IVANILDO DANTAS - R\$ 24.000,00; CT Nº 00115/2021 - 02.07.21 - JUNIO FABRICIO DA SILVA - R\$ 60.000,00; CT Nº 00116/2021 - 02.07.21 - LEOSMAR ARAÚJO DA SILVA - R\$ 24.000,00; CT Nº 00117/2021 - 02.07.21 - MARIA JOSÉ DA**

Art. 3º Essa portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º Arquivar-se o Processo Administrativo nº 067/2021.

ANTONIO VERÍSSIMO DE SOUZA SEGUNDO

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Antônio Veríssimo de Souza Segundo

Código Identificador:ECA08F88

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EPIS E MATERIAL DE HIGIENIZAÇÃO CONTRA O NOVO CORONAVÍRUS – COVID-19, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 8.666/93 - ALTERADA – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 065/2021, Pregão Eletrônico nº 0.10.55/2021 - SRP. VIGÊNCIA: o presente contrato tem vigência até 23/06/2022 a partir da data de assinatura do contrato. PARTES CONTRATANTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MONTEIRO/ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NÓBREGA e a empresa OLIVEIRA & EULALIO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 07.324.070/0001-44, sediado (a) na Rua Almeida Barreto, 126 - São José – Campina Grande - PB – CEP: 58107-630, com o valor total de R\$ 3.745,00 (TRÊS MIL E SETECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS) - CT nº 65.3.06/2021.

Monteiro - PB, 23 de Junho de 2021.

ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NÓBREGA

Prefeita

Publicado por:

Erinaldo Araújo Sousa

Código Identificador:9ACF4C5F

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EPIS E MATERIAL DE HIGIENIZAÇÃO CONTRA O NOVO CORONAVÍRUS – COVID-19, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 8.666/93 - ALTERADA – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 065/2021, Pregão Eletrônico nº 0.10.55/2021 - SRP. VIGÊNCIA: o presente contrato tem vigência até 23/06/2022 a partir da data de assinatura do contrato. PARTES CONTRATANTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MONTEIRO/ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NÓBREGA e a empresa OLIVEIRA & EULALIO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 07.324.070/0001-44, sediado (a) na Rua Almeida Barreto, 126 - São José – Campina Grande - PB – CEP: 58107-630, com o valor total de R\$ 1.157,50 (UM MIL E CENTO E CINQUENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) - CT nº 65.2.05/2021.

Monteiro - PB, 23 de Junho de 2021.

ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NÓBREGA

Prefeita

Publicado por:

Erinaldo Araújo Sousa

Código Identificador:D4E9A138

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 23101/2021/FMS. PARTES: FUNCO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO e a empresa A SERTANEJA SERVIÇOS E DISTRIBUIDORA DE VEICULOS E PEÇAS LTDA. OBJETO CONTRATUAL: AQUISIÇÃO DE PEÇAS. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a Prorrogação do prazo de vigência por 60 (sessenta) dias, a partir da assinatura do presente Aditivo, com vigência de 30 de Julho de 2021 a 30 de Setembro de 2021, a partir da assinatura do presente. FUNDAMENTAÇÃO: este Termo Aditivo, com base na Cláusula Décima do Contrato Inicial e em conformidade com o Art. 57, §1º, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO

Gestora do FMS.

30 de Julho de 2021.

Publicado por:

Erinaldo Araújo Sousa

Código Identificador:826F875D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº
0.10.55/2021/004

PREGÃO ELETRONICO Nº 0.10.55/2021

A Prefeita em Exercício do Município de Monteiro, através da sua Pregoeira Oficial, de acordo com as atribuições que lhe foram conferidas, em conformidade com o resultado do pregão abaixo relacionado e devidamente homologado, RESOLVE, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 8.666/93, Decreto Municipal nº. 1.115/2019 torna público o EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do Pregão Eletrônico nº 0.10.55/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 065/2021 OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EPIS E MATERIAL DE HIGIENIZAÇÃO CONTRA O NOVO CORONAVÍRUS – COVID-19, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura - DATA DA ASSINATURA: 23 de Junho de 2021. EMPRESA VENCEDORA: OLIVEIRA & EULALIO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ - 07.324.070/0001-44, com o valor total de R\$ 4.902,00 (QUATRO MIL E NOVECENTOS E DOIS REAIS); de acordo com a ata de registro de preços em anexo ao referido processo, de acordo com a ata de registro de preços em anexo ao referido processo de acordo com a ata de registro de preços em anexo ao referido processo.

Monteiro - PB, 23 de Junho de 2021.

ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NÓBREGA

Prefeita

Publicado por:

Erinaldo Araújo Sousa

Código Identificador:89392A2E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº.
0.10.76/2021

A Comissão Permanente de Licitação da prefeitura Municipal de Monteiro, através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, devidamente nomeados pela Prefeitura Municipal de Monteiro, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que se encontra aberta à licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICA nº. 0.10.76/2021, cujo objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA PARA DESENVOLVIMENTO DAS FUNÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL. DATA DA ABERTURA: 13 DE AGOSTO DE 2021, ÀS 08H00MIN (HORÁRIO LOCAL). R\$ 266.866,66. Cópia do edital de demais

documentos pertinentes estará à disposição no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Monteiro, à Rua Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, 1º Andar, nesta Cidade, no horário de expediente das 07h30min às 13h00min. Outras informações pelo telefone 3351-1510 ou 3351-1544, <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/>, www.monteiro.pb.gov.br e <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>.

Monteiro-PB 30 de Julho de 2021.

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO

Pregoeira

Publicado por:

Erinaldo Araújo Sousa

Código Identificador:0257C1DC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
DECISÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0.10.72/2021**

IMPUGNANTE:

SIM GESTÃO AMBIENTAL SERVIÇOS LTDA.

I – DO RESUMO

Trata-se de impugnação manifestada tempestivamente em face do EDITAL – PE Nº 0.10.72/2021, por onde requer o impugnante a alteração das normas editalícias.

O Pregão Eletrônico nº. 1072/2021, tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO ESPECIALIZADO EM COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO (ATRAVÉS DE INCINERAÇÃO) E DESTINO ÀS CINZAS DOS RESÍDUOS DO SERVIÇO DE SAÚDE (RSS), DESTA MUNICIPALIDADE CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Em suas razões, o impugnante **SIM GESTÃO AMBIENTAL SERVIÇOS LTDA** pleiteia a alteração de normas editalícias, trazendo, em síntese, os seguintes argumentos: que apesar do instrumento convocatório não estabelecer exclusividade para ME/EPP o sistema COMPRASNET estaria programado para tal fim, colacionando *print* do sistema; que não haveria planilha de custos; que não constaria orçamento detalhado indicando a composição dos custos; que a cláusula 12.1.1 do Termo de Referência desobrigaria o reajuste anual, bem como não haveria repactuação para composição dos custos de mão de obra; que o item 8 do Termo de Referência permitiria a subcontratação, sem qualquer regramento mínimo.

Por fim requereu a suspensão da licitação, bem como a retificação e o saneamento das supostas irregularidades apontadas

Este o resumo da impugnação.

II – DA ANÁLISE DE MÉRITO

Inicialmente, importa considerar que a impugnação foi interposta tempestivamente e preenche os requisitos legais de admissibilidade.

Além disso, preliminarmente, há de se esclarecer que a referida impugnação não possui efeito de recurso, portanto **não há que se falar em suspensão das etapas do certame, tampouco sua remessa a autoridade superior.** Tem o Pregoeiro, nesta fase processual, todos os poderes para averiguação de quaisquer contestações que se façam ao texto editalício, decidindo sobre cada caso, conforme determina os arts. 17 e 24 do Decreto Federal nº 10.024/2019:

Art. 17. Caberá ao pregoeiro, em especial:

Omissis.

II – receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos.

Art. 24. Qualquer pessoa poderá impugnar os termos do edital do pregão, por meio eletrônico, na forma prevista no edital, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.

Omissis.

§ 1º A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá ao pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento da impugnação.

Nesse sentido, os atos do instrumento convocatório não devem ser suspensos.

Outrossim, restam conhecidos cada um dos pleitos dos contidos na impugnação, razão pela qual passa-se a tecer considerações de mérito quanto à admissão dos pleitos.

O impugnante aduz que o sistema COMPRASNET estaria programado para impedir a participação de empresas ME e EPP, juntado em *print* da tela, que supostamente comprovaria sua alegação. Contudo, não há no Edital qualquer impedimento para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, de modo que eventual “erro” no sistema, caso exista, será devidamente adequado a fim de que as normas editalícias sejam fielmente cumpridas.

Sustenta o impugnante que não constaria no Edital e no Termo de Referência planilha de custos unitários e que não constaria orçamento detalhado indicando a composição dos custos, o que implicaria em violação ao artigo 7º, §2º, II da Lei 8.666/93.

Todavia, não procede tais alegações. Ocorre que, de fato, o Termo de Referência prevê em seu item 14:

14.1. O custo estimado da contratação será tornado público apenas e imediatamente após o encerramento do envio de lances.

Contudo, trata-se de erro de interpretação do impugnante, posto que o serviço licitado está efetivamente discriminado, inclusive com valor unitário, senão vejamos:

Nesses termos, não há qualquer infração à norma contida no artigo 7º, §2º, II da Lei 8.666/93. Ademais, o impugnante não demonstra, de fato, como o item 14.1 do Edital poderia prejudicar a execução do certame e os licitantes participantes. Logo, os pleitos improcedem.

O impugnante sustenta que a cláusula 12.1.1 do Termo de Referência desobrigaria o reajuste anual, bem como não haveria repactuação para composição dos custos de mão de obra, o que seria supostamente ilegal já que, por disposição do art. 3º da Lei 10.192/01 os reajustes anuais seriam obrigatórios e não liberalidade da administração.

Em que pese a tese impugnante, deve ser rechaçada. Ocorre que as normas gerais para o reajuste dos preços praticados nos contratos administrativos atualmente firmados estão contidas nos artigos art. 40, inc. XI, art.55, inc. III, da Lei nº 8.666, de 1993 e arts. 1º, 2º e 3º da Lei nº 10.192, de 2001, a seguir abordados.

Os contratos em que admitido o reajuste, as espécies de reajuste e a periodicidade mínima exigida foram especificamente tratadas nos artigos 1º e 2º da Lei no 10.192, de 2001, que dispõe sobre medidas complementares ao Plano Real, a seguir transcritos:

Art. 1º As estipulações de pagamento de obrigações pecuniárias exequíveis no território nacional deverão ser feitas em Real, pelo seu valor nominal.

Parágrafo único. São vedadas, sob pena de nulidade, quaisquer estipulações de:

III - correção monetária ou de reajuste por índices de preços gerais, setoriais ou que reflitam a variação dos custos de produção ou dos insumos utilizados, ressalvado o disposto no artigo seguinte.

Art. 2º É admitida estipulação de correção monetária ou de reajuste por índices de preços gerais, setoriais ou que reflitam a variação dos